# **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** 



# JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA - SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2020 - Nº 1463

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## **DECRETOS**

**DECRETO Nº 4205, DE 06 DE JULHO DE 2020.** 

DISPÕE SOBRE O CONSUMO DE BEBIDA ALCOÓLICA EM LOGRADOUROS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência de Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas de prevenção e enfrentamento da emergência da saúde pública provocada pelo COVID-19;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 4.142 de 19 de março de 2020 que declara situação de emergência de saúde pública no Município de Vargem Alta — ES em razão da pandemia de importância mundial causada pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de ações coordenadas para o enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19):

CONSIDERANDO a necessidade de gerar a conscientização da população quanto ao risco do COVID-19 e às medidas de prevenção segundo orientação do Ministério da Saúde;

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Permanece proibido o consumo de bebida alcoólica nos logradouros públicos do Município de Vargem Alta.

Art. 2º Fica permitido às lanchonetes, restaurantes e afins, que estejam autorizadas ao funcionamento, a venda de bebidas alcoólicas

para consumo no local, no horário compreendido entre as 10h e as 16h, de segunda-feira a sexta-feira.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de julho de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 4206, DE 06 DE JULHO DE 2020.** 

EXONERA, A PEDIDO, O SR. FREDERICO RODRIGUES SILVA DO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS – CC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, o Sr. **FREDERICO RODRIGUES SILVA** do exercício do Cargo Comissionado – Secretário Municipal de Finanças – CC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de julho de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 4207, DE 06 DE JULHO DE 2020.** 

NOMEIA O SR. ADAUTO JULIANO VIEIRA NO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS - CC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. **ADAUTO JULIANO VIEIRA** para exercer o Cargo Comissionado – Secretário Municipal de Finanças – CC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de julho de 2020.

#### JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_

DECRETO Nº 4208, DE 06 DE JULHO DE 2020.

EXONERA, A PEDIDO, O SR. FRANCISCO DE ASSIS CALEGÁRIO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR JURÍDICO DE GESTÃO PÚBLICA- CC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS CALEGÁRIO** do exercício do Cargo Comissionado – Assessor Jurídico de Gestão Pública – CC, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de julho de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

# LICITAÇÃO

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Tomada de preço 07/2020

**CONTRATO 139/2020** 

ID: 2020.071E0700001.01.0011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO NO CAMPO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE DE PEDRA BRANCA, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ ES, CONSIDERANDO O CONVÊNIO № 004/2019/SESPORT

VALOR: Pela execução da obra prevista na Cláusula Primeira, o Contratante pagará à Contratada o preço de R\$ R\$ 112.388,11, (cento e doze mil trezentos e oitenta e oito reais e onze centavos), conforme proposta de preços, irreajustável nos primeiros 12 (doze) meses.

PRAZO:06/07/2020 até 06/01/202.

PRAZO DE EXECUÇÃO: terá início com a emissão da Ordem de Serviços e prazo de 03 (tres) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 100 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Programa: 100100.1381300241.074 — Construção, ampliação e reformas de quadras poliesportivas e estádios, Elemento de Despesa: 44905100000, Fonte de Recurso: 15200045000, Ficha: 0000309

A ser pago com recursos do Convênio  $N^{\circ}$  004/2019 firmado com a Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SESPORT

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

Vargem Alta/ES,06 de Julho de 2020.

#### João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação e parecer do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a proposta elaborada pela empresa **R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI**, referente à Tomada de Preços nº 000007/2020.

Vargem Alta/ES, 03 de julho de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

### Vargem Alta, segunda-feira, 06 de julho de 2020 - Órgão Oficial do Município Nº 1463 Página 3 de 04

Vargem Alta- ES,06 de JuLho de 2020.

ID:2020.071E0700001.01.0011

#### ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo a empresa R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI, a iniciar o serviço descrito no Contrato 139/2020, referente à Tomada de Preço 07/2020 e em seus anexos, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO NO CAMPO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE DE PEDRA BRANCA, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ ES, CONSIDERANDO O CONVÊNIO Nº 004/2019/SESPORT,conforme especificações constantes no referido contrato e processo licitatório.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

**Prefeito Municipal** 

SECRETARIA MUNICIAPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEME Nº 048/2020, de 06 de julho de 2020.

DISPONIBILIZA MOTORISTAS PARA A SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE DE VARGEM ALTA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº Decreto 4046/2019 e;

CONSIDERANDO a situação epidemiológica no Brasil quanto à transmissão do vírus COVID-19;

CONSIDERANDO necessidade de reforçar o transporte das equipes da estratégia saúde da família na prevenção e enfrentamento da situação de emergência de saúde pública até final da pandemia ou decisão ulterior;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Disponibilizar os motoristas, constantes do Anexo Único da presente Portaria, para atuarem na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Nos dias em que não estiverem à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, os referidos motoristas prestarão serviço na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Maria Ernesta Zanette Tavares
Secretária Municipal de Educação
do Município de Vargem Alta-ES
Decreto 4046/2019

PORTARIA/SEME Nº 048/2020, de 06 de julho de 2020.

# RELAÇÃO DE MOTORISTAS À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 1. Aline Thomazini Callegari
- 2. Carlos Osmar dos Santos Gusmão
- 3. Darley Ferreira de Almeida
- 4. Fábio Henrique Dallecrode
- 5. José Angelo Fim
- 6. José Pedro Fiorim
- Leandro Lopes de Souza
- 8. Luiz Carlos Ravera
- Osmar José Batista da Silva
- Roberto de Miranda Coelho
- Sérgio Marin
- Valmir da Silva Santos

Maria Ernesta Zanette Tavares Secretária Municipal de Educação do Município de Vargem Alta-ES

Decreto 4046/2019

# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA. RESOLUÇÃO CME № 001/2020.

ENCERRA AS ATIVIDADES DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: CMEI "BOA ESPERANÇA".

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CME Nº 001/2020, Processo CME Nº 001/2020, aprovado na Sessão Plenária do dia 25/06/2020,

#### RESOLVE:

Art. 1º- Encerrar, a partir do início do ano letivo de 2019, as atividades escolares do Centro Municipal de Educação Infantil CMEI - "Boa Esperança", situada na localidade de Boa Esperança, Distrito de Jaciguá, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a partir de 1993.

**Art. 2º -** Determinar que a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta, providencie o recolhimento do acervo da escola, contendo a vida escolar dos alunos.

Vargem Alta - ES, 25 de junho de 2020.

Vargem Alta, segunda-feira, 06 de julho de 202
Presidente do CME
Flávio Ferreira Barbosa
Tavio I circila Balbosa
Homologado em 07/07/2020.
Secretária Municipal de Educação
Maria Ernesta Zanette Tavares
Decreto 4046/2019
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA.
RESOLUÇÃO CME № 002/2020.
PARALISA AS ATIVIDADES DA ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL: EMEB -"PARAÍSO"- EDUCAÇÃO NFANTIL (04 a 05) ANOS.
D PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE /ARGEM ALTA, no uso de suas atribuições legais e considerando os ermos do Parecer CME Nº 002/2020, Processo CME Nº 002/2020, aprovado na Sessão Plenária do dia 25/06/2020,
RESOLVE:
Art. 1º- Paralisar, a partir do início do ano letivo de 2019, as atividades escolares da Escola de Ensino Fundamental EMEB - "Paraíso", Educação Infantil (04 a 05) anos, situada na localidade de Paraíso, Distrito de Jaciguá, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a partir de 1999.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta providencie o recolhimento do acervo da escola, contendo a vida escolar dos alunos.
/argem Alta - ES, 25 junho de 2020.
Presidente do CME
Flávio Ferreira Barbosa
Homologado em 07/07/2020.

Secretária Municipal de Educação

Maria Ernesta ZanetteTavares

### JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO VICE-PREFEITO

PRISCILA SIQUEIRA VARGAS PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ GABINETE

ADAUTO JULIANO VIEIRA FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

JOSÉ FERNANDO MOREIRA DOS SANTOS CULTURA, TURISMO E ESPORTES - INTERINO

MARIA ERNESTA ZANETTE TAVARES EDUCAÇÃO

FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA
MEIO AMBIENTE

ANA IGNÊZ CEREZA SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI AGRICULTURA

GIVALDO LUIZ PANETTO ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável: GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900 E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com